

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Oficiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás, com base territorial no Estado de Goiás, neste ato representado pela Diretora Presidente Jasmyny Maria Medeiros da Silva, convoca todos os associados em gozo de seus direitos e demais trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma HÍBRIDA (presencial e virtual) no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2024, sendo que no dia 27 de fevereiro realizar-se-á às 18h (dezoito horas), em primeira convocação, na sede da Entidade na Rua 12 A , nº 45, Setor Aeroporto, Goiânia-GO e através do link <https://meet.google.com/qfq-kuoe-rnm> em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos). Nos dias subsequentes, a coleta de votos será através de consulta itinerante nos estabelecimentos industriais. A assembleia terá como finalidade a discussão e deliberação das seguintes matérias: **a)** Manutenção da data base; **b)** melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional; **c)** aprovação do Rol de Reivindicações para data base de 1º (primeiro) de abril de 2024 (Goiânia e interior); 1º (primeiro) de Maio de 2024 (Anápolis); **d)** Deliberar sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no artigo 513, "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, no ARE 1018459, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não, bem como o direito de oposição e seus meios de encaminhamento, **e)** Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou aujizar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; **f)** Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89; **g)** Propor ação de cumprimento em face das empresas que descumprirem as cláusulas das convenções Coletivas de Trabalho vigentes e a vigir. **h)** Aprovar outras medidas de interesse da Categoria. Para o ingresso no recinto e participação na Assembleia, os interessados deverão necessariamente comprovar o vínculo empregatício atual na Categoria Profissional na base de representação do Sindicato.

Goiânia 21 de fevereiro de 2024.

Jasmyny Maria Medeiros da Silva- Presidente